

A See. Executiva
E encaminhe-se
12/03/09
Antônia Sales

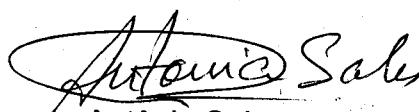


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 13 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Senhor Diretor da **Brasil Telecom**, objetivando a reiteração da Indicação nº 80, onde solicitamos que fosse implantado o serviço de telefonia pública na Comunidade belo Jardim localizada no município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
03 de março de 2009.

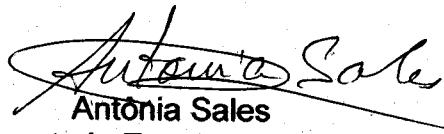

Antônia Sales
Deputada Estadual – PMDB



Justificativa

Senhores Parlamentares, no dia 19 de setembro do ano de 2007, foi lido neste Plenário à indicação de nº 80 de minha autoria solicitando ao Diretor da Brasil Telecom que verificasse a possibilidade de instalar o serviço de telefonia pública para a Comunidade Belo Jardim no município de Cruzeiro do Sul. No entanto, até a presente data não obtivemos nenhuma resposta da solicitação feita, onde fica claro que foi totalmente ignorada. Segundo relato dos moradores, a instalação de orelhões foi feita em comunidades próximas, mas não onde foi pedido. Lembramos que nesta Comunidade habitam mais de 500 famílias que se encontram isoladas pela falta desse serviço. A presente indicação objetiva reiterar a proposição supramencionada para que seja acatada essa sugestão ou ao menos respondida. É inconcebível que atualmente com tanta tecnologia ainda exista lugares próximos a cidade com o número significativo de moradores que não possua um serviço de telefonia. Em anexo consta cópia da indicação já apresentada.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
03 de março de 2009.


Antônia Sales
Deputada Estadual - PMDB